



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

PORTARIA N° 01/2024

Japi/RN, 07 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo Regimento interno da Casa, assim como pela Lei Complementar municipal nº 01, de 27.12.1997 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses: de **06/02/2024** a **07/05/2024**, ao servidor **Francisco Otacílio dos Santos Costa**, CPF nº 807.024.064-49, admitida em 26/05/1998, Cargo de Vigia, por ter exercido suas funções durante o quinquênio correspondente a 26/05/2002 a 26/05/2007, ininterruptamente, e sem nenhuma penalidade disciplinar, conforme determina a Lei Complementar municipal nº 01, de 27.12.1997 (Regime Jurídico Único), e o Processo Administrativo nº 01/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Japi/RN.

Gabinete da presidência em 07 de fevereiro de 2024.

Manoel Valdécio Freire de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Japi/RN



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com
